

ATA N 047/2017

Aos dezenove (19) dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (2017), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a quadragésima sétima (47^a) Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa – Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Sério. Presentes os seguintes vereadores: Cleonir José Bergmann de Abreu, Delmo Rempel, Guilherme Samuel Hickmann, Luciano José da Silva, Marciano Antônio Favaretto, Nadir Paulo Burghardt, Nelcí Ariotti Maffi, Sandra Regina Brandt Werner e Tiago André Ariotti. Verificada a presença de número regimental, o Senhor Presidente, Marciano Antônio Favaretto, abriu os trabalhos em nome de Deus. Saudando colegas Vereadores e demais presentes, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de uma mensagem. Após solicitou a Vice-Secretária que fizesse a leitura da ATA nº 046 de dois mil e dezessete (2017). **ATA N° 046/2017** da Sessão Ordinária, realizada em catorze (14) de dezembro de dois mil e dezessete (2017) foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme Boletim nº 042/2017; Não houve inscritos. **ORDEM DO DIA: OF. GAB. N° 156/2017** – Encaminha Projeto de Lei substitutivo ao Projeto de Lei nº 069/2017, em tramitação nesta casa, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo a instituir um sistema de Vale-Refeição no âmbito da Administração direta do Município de Sério, e dá outras providências. **OF. GAB. N° 157/2017** – Encaminha Projeto de Lei nº 070/2017. **PROJETO DE LEI N° 070/2017** – Autoriza a prestação de serviços para terceiros, disciplina e institui modalidades no âmbito municipal, define valores, forma de pagamento e isenções, revoga a lei anterior e dá outras providências. Baixado pela Comissão de Justiça e Redação para maiores estudos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: DELMO REMPEL (PDT):** Saudou o Senhor Presidente, colegas Vereadores e demais presentes. Falou sobre o Projeto de Lei que menciona o Vale Refeição, o qual pensa que a Chefia deveria acompanhar e ver quem realmente tem direito à licença. Já sobre o Projeto de Lei que menciona as “Horas Máquina”, disse ter certeza absoluta de que a Administração não tem convicção, pois em maio havia entrado um Projeto à Casa, o qual alterava estas horas, principalmente para chiqueirões e aviários, e agora, poucos meses depois, já entra este outro projeto que revoga a Lei anterior e institui uma nova, dando ao Vereador a visão de problemas administrativos. Diz saber que existem problemas financeiros em todas as esferas, mas na Cidade de

Sério, que é totalmente agrícola, deve-se pensar no agricultor, mesmo que o valor desta hora máquina ficará mais baixo, acha injusto que os agricultores percam as três horas gratuitas que lhes eram concedidas. Esclarece que no dia de hoje o seu voto para este Projeto seria “não”, pois ele atinge toda a agricultura e seria necessário mais tempo para discuti-lo, já que ele entrou faltando apenas uma Sessão Legislativa para se encerrar o ano. Por fim, desejou aos munícipes, Vereadores e toda a Comunidade um Feliz Natal. **MARCIANO ANTÔNIO FAVARETTO (PMDB):** Saudou o Senhor Presidente, colegas Vereadores e demais presentes. Também fez comentários a respeito dos Projetos de Lei que estão em tramitação na Casa, começando pelo que menciona o Vale Refeição, o qual acreditava que poderia ser aprovado do jeito que veio ao Legislativo, pois na verdade o Vale é um prêmio para que se tenha um bom funcionário, porém, hoje vê que ele poderia ser alterado, perdendo apenas 50% para o primeiro atestado, pois são muitos funcionários e podem ocorrer injustiças. Sobre o Projeto que regulamenta as horas máquina, acha bem vinda a retirada das três horas gratuitas, pois o preço irá baixar muito, custando apenas R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora. Explicou que em relação a alguns tópicos do projeto ainda existem dúvidas, e por isto, ele ficará baixado para ser melhor estudado. Menciona que o Legislativo tem o “poder na mão”, podendo alterar o Projeto, criando emendas e o mudando, conforme os Vereadores acharem melhor. Por fim, desejou um Feliz Natal a todos os Vereadores e demais presentes na Casa, especialmente a toda Comunidade Serense. Nada mais havendo a constar, o Senhor Presidente após determinar a próxima Sessão para o dia vinte e oito (28) de dezembro de 2017, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhor Secretário da Mesa.

MARCIANO A. FAVARETTO
Presidente

DELMO REMPEL
Secretário

LUCIANO J. DA SILVA
Vice-presidente